



**Processo nº** 935-0/2018  
**Interessados** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO  
**Gestores/Responsáveis** José Pedro Gonçalves Taques – ex-Governador do Estado  
Rogério Luiz Gallo – Secretário de Estado de Fazenda  
Gustavo Pinto Coelho Oliveira – ex-Secretário de Estado de Fazenda  
Francisco Serafim de Barros – Secretário Adjunto do Tesouro Estadual e Ordenador de Despesa  
Cleide Regina da Costa – Superintendente de Gestão Financeira do Tesouro  
Anésia Cristina Batista – Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado  
Associação Matogrossense dos Municípios – Representante  
Neurilan Fraga – Presidente da AMM  
**Assunto** Representação de Natureza Externa – Análise de conflito de competência  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente DOMINGOS NETO  
**Sessão de Julgamento** 16-4-2019 – Tribunal Pleno

### **CERTIDÃO**

Certifico que o Acórdão nº 142/2019 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 30/04/2019, sendo considerada como data de publicação o dia 02/05/2019, edição nº 1607.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Gabinete do Conselheiro Interino João Batista Camargo, para providências.

Data final para interposição de recurso: 17/05/2019

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah**

**Secretária-geral do Tribunal Pleno**